

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 326/2016 de 16 de Setembro de 2016**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 074/2015, de 6 de novembro de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Corvo, assinado a 24 de agosto de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 235, de 02 de dezembro de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 074/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.